



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



ANEXO I - "A" - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016004/2016

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de especializada para realização de eventos festivos (Aniversário do Município e Carnaval). ANO 2016.

1.2 - Itens para contratação:

Aluguel De Estrutura De Palco Montável Com Medida Mínima De 10x8mx2m Coberto, Camarim Climatizado;
Estrutura De Iluminação De Palco;
Sistema Sonoro De Boa Qualidade;
Gerador;
10 (Dez) Banheiros Químicos;
Contratação de 2 (DUAS) Bandas;
100(Quarenta metros) Disciplinadores;
1 (Um) Telão De Led;
Hospedagem e Alimentação da Equipe Técnica, Artistas e Outras Despesa Tudo Por Conta da Contratada.

1.3 - As Atrações serem distribuídas em 5 (cinco) noites, com apresentações dos Artistas/Bandas:

1.3.2 - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª noite dia 06 a 09 de fevereiro início do Carnaval de Primavera.

1.3.1 - 5ª noite dia 11 de fevereiro Aniversário de Primavera.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O período do Carnaval, que eclodirá no mês de Fevereiro do ano de 2016, é almejado por muitos. Por isso, preocupados com a diversão de nossos munícipes e visitantes, estamos mais uma vez promovendo este mega evento em nossa cidade. Pensando nisso hoje a necessidade de organização por parte do Poder Público Municipal, no sentido de tornar o Carnaval rentável, ou seja, que traga divisas

AV. GENERAL MOURA CARVALHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



econômicas para a cidade, com atrativos que possam atrair turistas.

2.2 - A cotação de preço foi baseada nas empresas da região.

3 - OBJETIVO

3.1 - É viabilizarmos a cidade de Primavera na rota turística da região nordeste do Pará, evento este que já se tornou tradição em nossa cidade, pois propociona a participação dos primaverenses nas atividades culturais.

3.2 - O **Carnaval** tem como principal objetivo o reconhecimento a valorização, a difusão de toda a beleza, força e originalidade da cultura primaverense, que busca a organização para se tornar referência no estado e por consequência, torna-se importante rota turística, que trará divisas econômicas para o município, pois é uma forma de gerar ocupação e renda durante o período do evento.

4 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 - O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 14 de Março de 2016, podendo ser prorrogado conforme a necessidades da Administração publica. A validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato de contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

5 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 - Exercício 2016 Atividade 1301.133920473.2.083 Apoio as Manifestções Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

6 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Montagem do palco e Instalação dos demais equipamentos dia 6 de fevereiro;

7 - DO LOCAL DE MONTAGEM DA ESTRUTURA

7.1 - Na Praça de Eventos.

7.1.2 - Situado na Avenida General Moura Carvalho, Centro - Primavera-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



8 - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A fiscalização dos serviços deverá ser efetuado pelo responsável do Setor, ou por outro servidor designado para esse fim, representando o(a) Secretaria de Cultura, Desporto e Turism.

ALBERTO CONCEICAO DA COSTA PEREIRA
Secretario de Cultura